

## PORTARIA Nº 181/2022

*Dispõe sobre a instituição e designação, no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, Regional de Guarapuava, de Comissão para realização de Inventário Anual, conforme determinação da SEAP/DPE através do Ofício Circular nº 006/2022 e Comunicado nº 008/2022 e estabelece outras providências, conforme especifica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do PARANÁ –IAPAR-EMATER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regulamento da Instituição e tendo em vista a determinação da SEAP/DPE através do Ofício Circular nº 006/2022 e Comunicado nº 008/2022,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** Constituir Comissão de Inventário, designada conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria, com o objetivo de realizar o Inventário Anual dos bens patrimoniais móveis do IDR Paraná, conforme determinação da SEAP/DPE através do Ofício Circular nº 006/2022 e do Comunicado nº 008/2022.

**Art.2º DETERMINAR** que a referida Comissão deverá realizar, instruído em e-protocolo:

- I. Levantamento físico, conciliando com o relatório de inventário do sistema GPM;
- II. Avaliação quanto ao estado do bem móvel, classificando-os como “Bom Estado”, “Regular”, “Inservível” ou “Sucata”;
- III. Emitir Termo de Inservibilidade recomendando a baixa para os bens classificados como “Inservível”, “Desnecessário” ou “Sucata”;
- IV. Atualização dos bens no sistema GPM.

**Art.3º ESTABELECE**R que a Comissão já referida deverá concluir o inventário, apresentando relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação do extrato desta Portaria no Diário Oficial do Estado.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 19 de outubro de 2022



Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná

**PORTARIA Nº 181/2022**  
**ANEXO ÚNICO**

REGIÃO	NOME	RG
Regional Guarapuava	a) Bruno Krevoruczka ( <b>Presidente</b> )	7.954.761-1
	b) Elvira de Cassia Rocha dos Santos	4.679.750-7
	c) Valter Gonçalves Camargo	10.276.388-2
	d) Tiago Pacheco Stabler	2.233.624-0